



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afiliação.

na data 15/10/08

ASSINATURA

P O R T A R I A N ° 1 2 8 / 2 0 0 8 .

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a disposição contida no Artigo 217 da Lei complementar Municipal nº 002/91;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativa da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Sindicância, nos moldes do Artigo 219 da Lei complementar Municipal nº 002/91, em face do servidor **Jacques Correa do Couto Neto**, professor de educação física, classe MAG, Grupo Ocupacional X, do quadro permanente da Prefeitura Municipal, com vistas a apurar a responsabilidade do servidor em fatos que envolvem agressão moral e violência física contra menores entre os dias 10 e 12 de Outubro de 2008, que estavam participando, sob a responsabilidade do servidor, de um campeonato de futsal (Brasileirinho) na cidade de Pitanga - PR.

II - A comissão de sindicância instituída por esta portaria será composta pelos os servidores **Michel**



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Pasquini Ramos, professor de 1ª a 4ª série, classe MAG, Grupo ocupacional IX, do quadro permanente da Prefeitura, **Ademir Pereira da Silva**, professor de 1ª a 4ª série, classe MAG, grupo ocupacional IX, do quadro permanente da prefeitura, **Eliane Buhler**, professora de 1ª a 4ª série, classe MAG, grupo ocupacional IX, do quadro permanente da prefeitura.

III - Nomear o servidor **Ademir Pereira da Silva** presidente da comissão instituída por essa portaria.

IV - Estabelecer o prazo de trinta dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o Artigo 229 da Lei complementar Municipal nº 002/91.

V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 15 de Outubro de 2008.



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal